

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	CRDC - Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia
NOME FANTASIA	CA II Chabilândia - CRDC
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA 24H
EDITAL	046/SMADS/2022
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2022/0005217-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	133/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Ariane Cristina da Silva
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911.894-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/10/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	04/2023 a 09/2023

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTORA DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Não foi necessária a apresentação de plano de providências, uma vez que a OSC sanou as pendências apontadas durante o período de execução da parceria. Ressaltamos a importância da Organização seguir os prazos estipulados na Instrução Normativa.

Data: 28/07/2026

Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

**PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008651-7 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC

NOME FANTASIA: CA II Chabilândia

TIPOLOGIA: Centro de Acolhida 24 horas

EDITAL: 046/SMADS/2022

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 133/SMADS/2022

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ariane Cristina da Silva; RF: 911.894-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/10/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 04/2023 a 09/2023

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, instituída conforme publicação no DOC de: 13/05/2025, delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS.

Não foi necessária a apresentação de plano de providências, uma vez que a OSC sanou as pendências apontadas durante o período de execução da parceria. Ressaltamos a importância da Organização seguir os prazos estipulados na Instrução Normativa.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1